

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**COMUNICADO**

**A CANDIDATA LACTANTE QUE TIVER NECESSIDADE DE AMAMENTAR** durante a realização das provas e solicitou atendimento especial para tal fim, deverá observar:

- 1- Nos dias das provas, o acompanhante deverá comparecer com a criança ao local designado pela PRGDP/UFLA, no mesmo horário que a candidata e apresentar o seu documento de identidade. O acompanhante ficará com a criança em sala reservada, juntamente com um fiscal designado pela UFLA;
- 2- Após o horário estabelecido no edital para o início das provas (12h30min e pontualmente fechadas às 13h15 min) não será mais permitida a entrada do acompanhante e da criança no local designado, ficando a candidata impedida de amamentar durante a realização da prova;
- 3- A candidata lactante fará as provas em sala normal, com os demais candidatos. A UFLA não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança; portanto, a candidata que comparecer com a criança sem acompanhante, para esse fim, ficará impedida de ter acesso ao setor de provas;
- 4- Nos momentos necessários, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal, do sexo feminino, designado pela UFLA.
- 5- Os pertences da candidata ficarão na sala de prova;
- 6- A amamentação dar-se-á em sala reservada para esse fim. Nessa sala ficará apenas a candidata lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante da criança;
- 7- O tempo gasto com a amamentação não será acrescido ao tempo total da prova.